



## RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

O **Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek**, organizador do Concurso Público da Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2026, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar das provas objetivas.

### Das Disposições Gerais

Os recursos foram recebidos, protocolados e submetidos à apreciação de banca técnica especializada, observando-se rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia e motivação que regem os certames públicos. Cada recurso foi individualmente analisado, sendo apreciados exclusivamente o mérito das alegações e os fundamentos técnicos e legais apresentados pelos candidatos.

Em conformidade com o disposto no Edital, somente foram apreciados os recursos que atenderam integralmente às seguintes condições:

- Interposição dentro do prazo e horário estabelecidos no cronograma oficial;
- Apresentação de um único recurso por questão impugnada;
- Preenchimento completo do formulário de requerimento (Anexo IV/V do Edital);
- Fundamentação clara, objetiva e devidamente embasada.

Os recursos que não observaram tais requisitos formais foram liminarmente desconsiderados, independentemente de seu mérito, conforme previamente estabelecido no Edital de Abertura.

### Dos Recursos Deferidos

Os recursos julgados **procedentes** resultaram em uma das seguintes providências:

- **Alteração de gabarito:** a resposta preliminar foi substituída pela alternativa considerada correta após análise fundamentada. Os pontos serão atribuídos exclusivamente aos candidatos que marcaram a nova alternativa correta.
- **Anulação de questão:** nos casos em que a questão apresentou vício insanável de formulação, ambiguidade real que inviabilizou a identificação de uma única resposta correta, ou erro técnico-conceitual comprovado. Os pontos das questões anuladas serão atribuídos **a todos os candidatos**, independentemente da resposta assinalada ou de ausência de resposta.

### Dos Recursos Indeferidos

Os recursos julgados **improcedentes** são aqueles cujas alegações, após análise técnica fundamentada, não reuniram elementos suficientes para demonstrar erro, imprecisão ou vício na questão impugnada ou no gabarito divulgado.



Nesses casos, o gabarito preliminar é **confirmado e mantido inalterado**, e os pontos serão atribuídos exclusivamente aos candidatos cujas respostas estejam em conformidade com o gabarito oficial.

O indeferimento não implica desconsideração dos argumentos apresentados — todos foram analisados com o rigor técnico devido —, mas reflete a conclusão fundamentada de que a questão impugnada foi elaborada em conformidade com os princípios da objetividade, da vinculação ao conteúdo programático e da precisão conceitual exigidos em concursos públicos.

### **Da Vinculação ao Edital e à Banca Examinadora**

Ressalta-se que as decisões proferidas pela banca examinadora do Instituto JK são **soberanas e definitivas** no âmbito administrativo do concurso, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2026. As respostas aos recursos foram elaboradas com base nos referenciais teóricos, legais e doutrinários pertinentes a cada área de conhecimento avaliada, constituindo fundamentação técnica irrecorrível na esfera administrativa do certame.

### **Das Considerações Finais**

O Instituto JK reafirma seu compromisso com a transparência, a isonomia e a excelência técnica na condução do presente concurso público, garantindo a todos os candidatos tratamento igualitário e processo avaliativo rigorosamente pautado nos termos do edital.

As respostas individualizadas a cada recurso interposto encontram-se disponíveis nos anexos que acompanham este documento, identificadas por cargo, número da questão e a solicitação recorrente.

**CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**

RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
04	ANULAÇÃO DA QUESTÃO OU MUDANÇA DE GABARITO.	<p><b>INDEFERIDO.</b></p> <p>O recorrente pleiteia a anulação da questão alegando duplicidade interpretativa entre as alternativas "A" e "B". Argumenta que o fragmento também daria suporte à ideia de "preservação das aparências". No entanto, a análise hermenêutica do texto, sob a ótica da crítica literária e da semântica, demonstra que os dois enunciados são excludentes no contexto do clímax narrativo apresentado.</p> <p><b>1. A Ruptura como Eixo Central (Alternativa B)</b></p> <p>O fragmento selecionado de <i>Senhora</i> retrata o momento em que a máscara social é deliberadamente destruída. A personagem Aurélia utiliza expressões que indicam o fim de um ciclo de fingimento:</p> <p><i>"Mas é tempo de pôr termo a esta cruel mistificação..."</i>  <i>"Entremos na realidade..."</i>  <i>"...resigne-se cada um ao que é..."</i></p> <p>O termo "pôr termo" (encerrar, finalizar) é semanticamente incompatível com a ideia de "preservação" sugerida na alternativa A. Como ensina o mestre da crítica literária <b>Antonio Candido</b> (<i>Formação da Literatura Brasileira</i>), Alencar constrói esta cena como o "desmascaramento do vil metal", em que a dignidade humana é posta à prova contra o valor comercial. A alternativa "B" captura com precisão essa <b>desconstrução da encenação</b>.</p> <p><b>2. A Refutação da Alternativa "A"</b></p> <p>O candidato sustenta que a fala <i>"Representamos uma comédia"</i> comprova a preservação das aparências. Contudo, a personagem utiliza o verbo no pretérito ("desempenhamos") e no presente para anunciar a sua <b>cessação</b>. A alternativa "A" afirma que a consciência social <i>"convive com a tentativa de preservação das aparências"</i>. No fragmento, ocorre exatamente o oposto: Aurélia desiste da preservação e exige o reconhecimento da verdade, por mais degradante que seja (<i>"mulher traída; homem vendido"</i>). Para que a "A" fosse correta, o texto deveria focar no esforço dos personagens em esconder o conflito do mundo exterior, o que não é o tema do diálogo privado entre o casal neste recorte.</p> <p><b>3. Amparo na Teoria Literária e Gramática Semântica</b></p> <p>Conforme <b>Evanildo Bechara</b> (<i>Moderna Gramática Portuguesa</i>), a análise de texto deve considerar a intenção comunicativa. A intenção de Aurélia é a <b>exposição do ressentimento</b>, o que aniquila qualquer tentativa de manter a estabilidade das aparências no âmbito privado daquela cena.</p> <p>Além disso, <b>Celso Cunha</b> (<i>Nova Gramática do Português Contemporâneo</i>) destaca a importância dos conectivos adversativos e marcadores de tempo. O marcador <i>"Mas é tempo de pôr termo"</i> introduz uma ruptura definitiva com o estado anterior (a aparência), invalidando a tese de "convivência" ou "preservação" defendida pelo recorrente.</p> <p><b>Conclusão</b></p>

		<p>A alternativa "<b>B</b>" é a única que contempla o movimento dialético do texto: a transição da "comédia" (aparência) para a "realidade" (ruptura). A alternativa "<b>A</b>" descreve um estado de manutenção que a própria fala da protagonista nega enfaticamente.</p> <p>Portanto, não há ambiguidade, mas sim uma alternativa que descreve a situação anterior (A) e outra que descreve a ação central e atual do fragmento (B), sendo esta última a resposta exigida pelo comando da questão ("ideia central").</p>
05	ANULAÇÃO DA QUESTÃO OU MUDANÇA DE GABARITO.	<p><b>INDEFERIDO.</b></p> <p>O recorrente solicita a anulação da questão alegando que o item <b>E</b> ("estar bem <b>E</b> no negócio") admitiria outras possibilidades lexicais além do termo "assessorado", tais como "orientado" ou "assistido", o que supostamente comprometeria a objetividade da questão e a unicidade da resposta.</p> <p>Todavia, o recurso baseia-se em um equívoco de interpretação sobre a natureza das questões de múltipla escolha e sobre os critérios de correção ortográfica e semântica. A análise técnica a seguir demonstra a im procedência do pedido.</p> <p><b>1. Da Natureza da Questão de Preenchimento de Lacunas</b></p> <p>Em provas objetivas, o comando "as palavras que completam os fragmentos" exige que o candidato identifique, <b>dentre as opções fornecidas pela banca</b>, aquela que atenda simultaneamente aos critérios de correção ortográfica, sintática e semântica.</p> <p>O fato de existirem sinônimos na língua portuguesa (como "orientado" ou "assistido") não anula a validade da questão, uma vez que tais termos <b>não figuram em nenhuma das alternativas propostas</b>. A questão não solicita que o candidato crie uma frase, mas que selecione a alternativa correta dentro de um universo fechado de possibilidades (A, B, C ou D).</p> <p><b>2. Da Ortografia como Critério Elimatório</b></p> <p>A questão é, primordialmente, de <b>Ortografia</b>. O foco recai na distinção entre homônimos e parônimos e na grafia correta de vocábulos complexos. Analisando as alternativas sob a ótica dos gramáticos citados pelo próprio candidato:</p> <p><b>Evanildo Bechara (Moderna Gramática Portuguesa):</b> O autor é enfático quanto à necessidade de precisão na grafia dos vocábulos. No item <b>E</b>, as alternativas <b>A</b> e <b>C</b> apresentam o termo "acessorado" (com 'c'), o que constitui erro ortográfico crasso, invalidando-as de imediato.</p> <p><b>Celso Cunha e Lindley Cintra (Nova Gramática do Português Contemporâneo):</b> Ao tratar de parônimos, os autores destacam a importância da distinção entre termos como <b>Intercessão</b> (ato de interceder/mediar) e <b>Interseção</b> (ato de cortar/cruzar). No contexto do item <b>II</b> ("Pedira a intercessão dos advogados"), o sentido exige o termo com "cess", referente à mediação jurídica, o que invalida as alternativas <b>A</b> (interseção) e <b>D</b> (intersecção).</p> <p><b>3. Da Unicidade da Resposta e Precisão Semântica</b></p> <p>A alternativa "<b>B</b>" é a única que apresenta todos os vocábulos com grafia correta e adequação semântica aos contextos apresentados:</p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>Afixar:</b> Pregar o edital/pastoral (oposto ao erro "afichar").</li></ol>

		<p>2. <b>Excomunhão:</b> Grafia correta com "ex" (oposto aos erros "esscomunhão" e "escomunhão").</p> <p>3. <b>Procissão:</b> Grafia correta com "ss" (oposto aos erros "procição" e "prossissão").</p> <p>4. <b>Intercessão:</b> Mediação dos advogados (sentido de interceder).</p> <p>5. <b>Assessorado:</b> Auxiliado por assessores, grafado corretamente com "ss".</p> <p><b>4. Refutação do Argumento de Pluralidade de Respostas</b> O argumento de que "orientado" ou "assistido" seriam possíveis não sustenta a anulação. Para que houvesse nulidade, seria necessário que <b>outra alternativa presente na prova</b> também estivesse correta. As demais alternativas contêm erros de grafia que impedem sua adoção. Como as formas "orientado" ou "assistido" não foram oferecidas como opção, não há conflito de gabarito.</p> <p><b>Conclusão:</b> A questão é tecnicamente sólida. A alternativa <b>"B"</b> é a única que atende plenamente ao padrão culto da língua e aos critérios ortográficos exigidos pelo conteúdo programático. A existência de sinônimos teóricos fora das opções de resposta não fere o princípio da objetividade, pois o exame avalia a capacidade do candidato de discernir a grafia e o sentido dos termos especificamente propostos.</p>
28	ANULAÇÃO DA QUESTÃO OU MUDANÇA DE GABARITO.	<p><b>INDEFERIDO</b> No recurso, apresenta-se três argumentos que não prosperam tecnicamente:</p> <p><b>1. Sobre a alternativa D e a "Inteligência Coletiva":</b> a alternativa D afirma que a simples digitalização de conteúdos já é <i>"o primeiro passo para a inteligência coletiva"</i>, o que constitui uma <b>simplificação reducionista</b> da teoria de Lévy. Para o autor, a cibercultura e a inteligência coletiva emergem de práticas colaborativas e participativas — não da mera reprodução digital de livros didáticos. O enunciado descreve um uso passivo e reprodutivo da tecnologia, incompatível com o conceito leyviano.</p> <p><b>2. Sobre a nomenclatura "instrumental e assimilativo":</b> O conceito de uso instrumental das TICs é amplamente referenciado na literatura pedagógica contemporânea, inclusive nos referenciais do CIEB (Centro de Inovação para a Educação Brasileira) e na obra de autores como Rui Canário e Moran. A ausência de citação do autor no enunciado é prática comum em provas de concurso, que exigem do candidato o domínio consolidado dos conceitos da área.</p> <p><b>3. Sobre "mudança estrutural":</b> O fato de a escola equipar todas as salas com tecnologia não significa, por si só, transformação da prática pedagógica. Equipamento sem mudança de metodologia é exatamente o que a literatura critica como <i>"inovação de fachada"</i>. O enunciado deixa claro que o uso se limitou a projetar livros digitalizados e aplicar múltipla escolha com correção automatizada — uso tipicamente transmissivo. <b>O gabarito B permanece correto.</b></p>
30	ANULAÇÃO DA QUESTÃO OU MUDANÇA DE GABARITO.	<p><b>INDEFERIDO</b> <b>I — Da validade do gabarito preliminar (Alternativa B)</b> A alternativa B descreve, com suficiente precisão e adequação técnica, os pressupostos centrais do <b>Currículo em Espiral</b> proposto por Jerome Bruner na obra <i>O processo da</i></p>

		<p><i>Educação</i>(1960): o retorno periódico aos grandes temas e ideias de uma disciplina, com níveis crescentes de profundidade, abstração e rigor. A menção à progressão do <b>"conhecimento intuitivo ao conhecimento simbólico"</b> refere-se à trajetória de aprofundamento curricular — do nível menos formal e mais concreto ao nível mais abstrato e científico —, o que é plenamente compatível com a proposta bruneriana. Essa expressão não pretende descrever, isoladamente, os três modos de representação cognitiva do autor (enativo, icônico e simbólico), que constituem um conceito distinto dentro da mesma obra. Confundir os modos de representação com a estrutura do currículo em espiral evidencia leitura imprecisa da teoria, não vício de formulação da questão.</p> <p><b>II — Do uso do verbo "exige" na alternativa B</b></p> <p>O argumento de que o verbo "exige" tornaria a alternativa B peremptória ou tecnicamente equivocada não merece acolhida. Em questões de múltipla escolha, verbos como <b>"exige"</b>, <b>"pressupõe"</b> e <b>"determina"</b> são empregados para descrever as condições estruturais e lógicas de uma teoria, não para estabelecer obrigações normativas ao docente. <b>A estrutura em espiral, por definição, pressupõe e exige o retorno progressivo aos temas</b> — é essa a sua lógica constitutiva.</p> <p><b>III — Da alternativa D e da suposta ambiguidade do termo "reforço"</b></p> <p>A alternativa D afirma que o currículo em espiral é <b>"uma estratégia de reforço e repetição de conteúdos já consolidados, visando à memorização de longo prazo por meio da frequência do estímulo"</b>. Ainda que o termo "reforço" possua uso coloquial variado no vocabulário educacional, <u>a alternativa D não emprega o termo de forma isolada</u>. O conjunto da redação — "conteúdos já consolidados", "memorização de longo prazo" e "frequência do estímulo" — forma uma construção semântica coesa, inequivocamente behaviorista e diametralmente oposta à proposta cognitivista de Bruner, que parte de temas em desenvolvimento e visa ao aprofundamento qualitativo, jamais à fixação mecânica de conteúdos já dominados. A distinção entre as alternativas B e D é nítida e suficiente para o candidato com domínio consolidado da teoria.</p> <p><b>IV — Da natureza dos distratores em provas objetivas.</b></p> <p>Cumpra esclarecer, de forma categórica, que em provas objetivas de concurso público a presença de distratores — alternativas que se aproximam da resposta correta sem com ela se confundir — é recurso técnico legítimo, inerente e indispensável à metodologia de avaliação. A sensação de proximidade entre alternativas não configura, por si só, ambiguidade ou vício de formulação — pelo contrário, demonstra a qualidade técnica do item avaliativo. Alegar que um distrator é "ambíguo" por se aproximar da teoria avaliada é, na prática, questionar o próprio mecanismo de diferenciação que justifica a existência de provas objetivas.</p> <p>Diante do exposto, os recursos interpostos são <b>INDEFERIDOS, mantendo-se inalterado o gabarito preliminar da Questão 30, com a alternativa B como resposta correta.</b></p>
40	ANULAÇÃO DA QUESTÃO OU MUDANÇA	<b>INDEFERIDO.</b> I — Da estrutura e do objeto da questão

DE GABARITO.

A Questão 40 toma como referência a classificação das tendências pedagógicas proposta por **José Carlos Libâneo** na obra *Democratização da Escola Pública* (1992) e solicita ao candidato que identifique quais proposições descrevem corretamente a **Tendência Crítico-Social dos Conteúdos**. O enunciado é claro, preciso e devidamente demarcado, não havendo qualquer dúvida quanto ao objeto avaliado.

**II — Do Argumento 1: "Incorreção Incontestável do Item II"**

A candidata afirma que o item II seria incorreto por descrever a "dispensa de programas previamente estruturados", traço característico da Tendência Progressista Libertadora (Paulo Freire), e não da Crítico-Social dos Conteúdos. Neste ponto, **a candidata está absolutamente correta** — e, paradoxalmente, este acerto invalida seu próprio pedido de anulação.

O item II é, **de fato, incorreto** em relação à Tendência Crítico-Social dos Conteúdos. Mas essa incorreção não constitui vício da questão — ela é **a própria finalidade do item**. A questão pede que o candidato identifique quais proposições são verdadeiras à luz da teoria de Libâneo. naturalmente à alternativa B.

**III — Do Argumento 2: "Ambiguidade Técnica do Item IV"**

A candidata questiona a expressão "**cabe ao professor prover a estrutura de que o aluno ainda não dispõe**", alegando que ela seria ambígua por aproximar-se de uma visão tecnicista ou behaviorista de "suporte", afastando-se do foco de Libâneo na mediação e assimilação ativa.

Este argumento tampouco prospera. Libâneo (1992) é absolutamente explícito ao afirmar que, na Tendência Crítico-Social dos Conteúdos, o professor exerce papel **ativo e diretivo** na mediação do conhecimento — ele não se nivela ao aluno nem aguarda que o educando construa espontaneamente os instrumentos cognitivos de que necessita. Ao contrário: cabe ao docente identificar o que o aluno ainda não domina e **prover as condições estruturais** para que a síntese cognitiva se realize.

A expressão "prover a estrutura de que o aluno ainda não dispõe" não remete ao behaviorismo nem ao tecnicismo. No behaviorismo, a aprendizagem se dá por condicionamento e reforço de respostas. No tecnicismo, o foco recai sobre a eficiência dos meios e técnicas, não sobre a mediação do conteúdo científico. O item IV alinha-se, com precisão, ao papel mediador e diretivo que Libâneo atribui ao professor na Tendência Crítico-Social dos Conteúdos, distinguindo-se com clareza de ambas as vertentes citadas pela candidata.

**IV — Do Argumento 3: "Mistura de conceitos freireanos e vygotksyanos — confusão doutrinária"**

A candidata sustenta que a coexistência de um item de matriz freireana (II) e um item de suposta base vygotksyana (IV) em uma questão sobre Libâneo geraria "confusão doutrinária" e importaria a nulidade do item.

Ademais, a questão não "mistura" teorias de forma indevida — ela as **apresenta separadamente como proposições a serem julgadas**, cabendo ao candidato discernir quais pertencem genuinamente à Crítico-Social dos Conteúdos. Essa é, a habilidade avaliativa central do item: a capacidade de



		<p>distinguir tendências que compartilham raízes progressistas, mas se diferenciam em fundamentos, métodos e concepções de papel docente.</p> <p><b>V — Da natureza avaliativa dos itens do tipo "analise as proposições"</b> Por fim, importa registrar que questões estruturadas com proposições a serem julgadas (V ou F / corretas ou incorretas) têm por objetivo avaliar a <b>precisão e profundidade do conhecimento</b> do candidato.</p> <p>A alternativa <b>B (proposições I, III e IV)</b> é a única que descreve com fidelidade os traços característicos da Tendência Crítico-Social dos Conteúdos segundo Libâneo (1992). <b>Diante de todo o exposto, o recurso é INDEFERIDO, mantendo-se integralmente o gabarito preliminar da Questão 40, com a alternativa B como resposta correta.</b></p>
--	--	--